



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 56/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor: **PHILLIP HENRIQUE WALLENDORF**, portador do **RG**: 9.768.574-6 PR, e do **CPF**: 010.139.249-40, para tomar posse no Cargo de **MOTORISTA**, referente ao Processo Seletivo 02/2020.

*Relatando apenas, que o relatório mais atualizado disponível do site do Tribunal de Contas do Paraná, na presente data, onde o índice de Despesa Total com Pessoal, se encontra em 50,62%, ou seja está abaixo do Limite Prudencial que é 51,3%, o qual foi recebido e arquivado no Departamento de Pessoal do Município.

*Considerando também que é um chamamento para substituição de motoristas que serão afastados para candidatura a eleição, sendo 02 na área da saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 14 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal